



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº003/2023
DISPENSA Nº003/2023

SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO	Contratação de espaço no “Jornal Bom Dia”, para divulgação de publicações legais, sem limite de espaço, independentemente da quantidade. CNAE Nº18.11.3-01 Impressão de Jornais CNAE nº 73.11.4-00 agencia de publicidade
FORNECEDOR	GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA ME
PREÇO	R\$:17.490,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03-01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2042 – Manutenção da Publicidade Oficial 73 – 339039000000 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
PRAZO DA ENTREGA/CONTRATAÇÃO	12 meses.
BASE LEGAL	Artigo 75, II, da Lei 14.133/21
PROPOSTA FINANCEIRA	Anexo
ATOS CONSTITUTIVO	Anexo
NEGATIVAS FISCAIS	Anexas
COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO	Orçamento anexo
RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR	A presente tem por objeto a contratação de espaço no “Jornal Bom Dia”, para divulgação da publicidade legal do Município, sem limite de espaço e independentemente da quantidade. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de jornal de circulação regional visando a publicação de toda a publicidade legal do Município, para atendimento das disposições



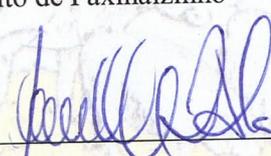
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

	<p>legais atinentes.</p> <p>Trata-se de contratação de espaço em jornal de âmbito regional, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, para a divulgação de toda a publicidade legal do Município, mediante percepção de valor determinado.</p> <p>O Jornal Bom Dia se trata do único jornal de âmbito regional.</p>
OBSERVAÇÕES	<p>Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, II da referida Lei.</p>

Faxinalzinho, 02 de janeiro do ano de 2023.


James Ayres Torres

Prefeito de Faxinalzinho


Guilherme Pires da Silva

Secretária Municipal de Administração.

